

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do período findo em 30/06/2021 da Cooperativa de Crédito Credlíder – Sicoob Credlíder, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 30 de junho de 2021 o SICOOB CREDLÍDER completou 18 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados. A atuação junto aos seus associados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

Em 30 de junho de 2021, o SICOOB CREDLÍDER obteve o resultado no montante de R\$ 1.373.048,98, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 8%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 66.151.208,51. Por sua vez a carteira de crédito representava o valor bruto de R\$ 33.704.218,72.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

| | | |
|--------------------|-------------------|-----|
| Carteira Rural | R\$ 10.871.317,40 | 32% |
| Carteira Comercial | R\$ 22.832.901,32 | 68% |

Os 50 (cinquenta) Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2021 o percentual de 66% da carteira, no montante de R\$ 22.386.752,91.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 76.940.345,52, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 27%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

| | | |
|-------------------|-------------------|-----|
| Depósitos a vista | R\$ 34.539.440,95 | 45% |
| Depósitos a Prazo | R\$ 40.660.902,88 | 53% |
| LCI | R\$ 1.740.001,69 | 2% |

Os 50 (cinquenta) Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2021 o percentual de 63% da captação, no montante de R\$ 47.274.103,06.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICCOB CREDLÍDER era de R\$ 16.303.189,45. O quadro de associados era composto por 3067 associados, havendo um acréscimo de 13,42% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), garantindo ao máximo a liquidez das operações.

A Singular passou a utilizar os serviços prestados pela Cobrança Centralizada do SICCOB, com o intuito de padronizar os procedimentos de cobrança de créditos, inclusive, aqueles de difícil recuperação.

O SICCOB CREDLÍDER adota a política de classificação de crédito de sua carteira ao amparo do que preconiza a Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

A administração da Cooperativa tem na assembleia geral, reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda Área de Controles Internos e Riscos, Contabilidade e Folha de Pagamento centralizadas no Sicoob São Paulo – Cooperativa Central.

Os balanços da Cooperativa são auditados regularmente por auditor externo que emite relatórios e pareceres que são levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco inerente que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão que garantem segurança ao processo de concessão de crédito. Para exemplificar a Cooperativa adota o Manual de Crédito, como muitos outros manuais aprovados pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destaca-se o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Regimento Interno da Diretoria Executiva e o Regulamento Eleitoral.

Todos os mecanismos de controle permitem à cooperativa demonstrar como são dirigidas, monitoradas e incentivadas o relacionamento entre associados, Conselho de Administração, Diretoria, Órgãos de fiscalização e controle, e demais partes interessadas, levando transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos pela AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar a do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar os balancetes mensais e o balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDLÍDER aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Pacto de Ética proposto pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS. A partir desse momento aqueles que ingressarem na Cooperativa assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

O SICOOB CREDLÍDER aderiu ao convênio para compartilhamento e utilização do Componente Organizacional de Ouvidoria Único definido pelo SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema da ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários dos nossos produtos e serviços, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2021, o Componente de Ouvidoria Único do SICOOB registrou 03 (três) manifestações sobre os produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre as dúvidas destaca-se: pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 03 (três) manifestações, 02 (duas) foram consideradas procedente solucionadas e 01 (uma) improcedente, todas respondidas dentro dos prazos legais e da legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), bem como seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme preconiza o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de

Créditos dos bancos, o FGC, destaca-se depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop tiveram início no mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança, e aos nossos colaboradores pela dedicação e comprometimento.

Votuporanga (SP), 27 de AGOSTO de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria.